



**Confederação Brasileira de Judô**  
Brazilian Judo Confederation  
cbj.com.br

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019.

Circular nº 01/2019

**Ref.: Mudança do Estado do Ceará para a Região II**

Senhores Presidentes,

Informamos que após contato telefônico com todos os Presidentes das Regiões I (Norte) e II (Nordeste), convencionou-se por unanimidade a mudança do Estado do Ceará para a Região II. Na composição anterior, a Região I era composta por 7 estados e a Região II, por 5 estados. Agora, ambas as Regiões contarão com 6 estados cada, conforme abaixo:

**I – REGIÃO NORTE**

1. Amapá (AP)
2. Amazonas (AM)
3. Maranhão (MA)
4. Pará (PA)
5. Piauí (PI)
6. Roraima (RR)

**II - REGIÃO NORDESTE**

1. Alagoas (AL)
2. Paraíba (PB)
3. Pernambuco (PE)
4. Rio Grande do Norte (RN)
5. Sergipe (SE)
6. Ceará (CE)

Atenciosamente,

Silvío Acácio Borges  
Presidente

PATROCINADOR MASTER



PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO



PARCEIROS DE MÍDIA

